



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro (09) do ano dois mil e dezenove (2019), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS – n.º 1001258-52.2018.8.26.0081, em que BANCO DO BRASIL SA move a VARGAS & SCROCARO LTDA ME E OUTROS, dirigi-me na Rua General Izidoro n. 915, nesta cidade e comarca de Adamantina e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre: 01 veículo marca/modelo CHEVROLET/S10 LTZS 4x2, cor branca, ano/modelo 2013/2014, placa FQY1007, em bom estado de conservação, não tendo este oficial conhecimentos técnicos para avaliar as condições do motor/cambio. AVALIAÇÃO: R\$ 66.574,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais) - Fonte: Tabela Fipe. Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) EVANDRO ALVES VARGAS, brasileiro, casado, CPF 269.624.858-32, residente e domiciliado na Rua General Izidoro n. 915, nesta cidade, que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.

RODINEI SIMPLICIO DE LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA

EVANDRO ALVES VARGAS
DEPOSITÁRIO(A)